

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 530/2013**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Riachuelo, no Valor de R\$ 4.272.500,00, destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo – IPR, para o exercício de 2013, adiante especificadas, cujos valores tomam por base a avaliação atuarial inicial do RPPS, executada neste exercício:

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>	
U.O.: 2.11- Instituto de Previdência dos Serv. M. de Riachuelo – IPR	
Função: 09 - Previdência Social	
Sub-função: 272 - Previdência Social do Regime Estatutário	
Programa: 0001 – Gestão do RPPS Municipal	
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção do IPR	
3.1.9.0.11.01 - Vencimentos e Salários	60.000,00
3.1.9.0.11.43 - 13º Salário	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	36.000,00
Sub Total	101.000,00
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>	
U.O.: 2.11 - Instituto de Previdência dos Serv. M. de Riachuelo – IPR	
Função: 09 - Previdência Social	
Sub-função: 272 - Previdência Social do Regime Estatutário	
Programa: 0001 – Gestão do RPPS Municipal	
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção do IPR	
3.3.9.0.01.00 - Aposentadorias e Reformas	220.000,00
3.3.9.0.03.00 – Pensões	20.000,00
3.3.9.0.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
3.3.9.0.09.00 - Salário Família	20.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.9.0.14.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Sub Total	341.000,00
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>	
U.O.: 2.11 - Instituto de Previdência dos Serv. M. de Riachuelo – IPR	
Função: 09 - Previdência Social	
Sub-função: 272 - Previdência Social do Regime Estatutário	
Programa: 0001 – Gestão do RPPS Municipal	
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção do IPR	
4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente	4.000,00

4.5.9.0.63.00 - Aquisições de Títulos de Créditos	324.000,00
Sub Total	328.000,00
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>	
U.O.: 2.11 - Instituto de Previdência dos Serv. M. de Riachuelo – IPR	
Função: 09 - Previdência Social	
Sub-função: 272 - Previdência Social do Regime Estatutário	
Programa: 0001 – Gestão do RPPS Municipal	
Projeto/Atividade: 9999 – Reserva de Contingência	
4.4.9.99.99 - Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total</b>	<b>820.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior serão cobertos com os recursos;

§1º. provenientes da anulação parcial da dotação a seguir descrita, constante do orçamento da Prefeitura Municipal de Riachuelo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Riachuelo	
Unidade orçamentária: 2.3 - Secretaria de Administração	
Função: 04 – Administração	
Sub-função: 122 – Administração Geral	
Programa: 004 – Coordenação e Administração Geral	
Atividade: 2.08 – Pagamento de INSS	
Elemento de Despesa:	
3.3.1.90.13 – Contribuições Previdenciárias	350.000,00

§2º. provenientes das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos segurados do RPPS, além dos ganhos de capital oriundo das aplicações financeiras do RPPS:

<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>	
U.O.: 2.11 - Instituto de Previdência dos Serv. M. de Riachuelo – IPR	
Função: 09 - Previdência Social	
Sub-função: 272 - Previdência Social do Regime Estatutário	
Programa: 0001 – Gestão do RPPS Municipal	
1210.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS	
1210.29.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO RPPS	
1210.29.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	70.000,00
1210.29.07.00 - CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR ATIVO CIVIL	350.000,00
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES PATRIMONIAIS	
1328.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	
1328.10.00.00 – RENDA FIXA	50.000,00
Sub Total	470.000,00
Total	820.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a fazer a alteração no PPA, na LDO e na LOA vigentes para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º, através de decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Riachuelo, em 08 de Abril de 2013.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**

Prefeita

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:**F8B6125E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2013. Edição 0878  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>